Bem-vindo

Welcome

Bienvenido

Bienvenue

Wëllkom

Willkommen

Benvenuto

O QUE É ADOÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ?

A ADOÇÃO É O PROCEDIMENTO LEGAL PELO QUAL UMA PESSOA ASSUME COMO FILHO, DE MODO DEFINITIVO E IRREVOGÁVEL, UMA CRIANÇA OU ADOLESCENTE NASCIDO DE OUTRA PESSOA. A ADOÇÃO É REGULAMENTADA PELO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE(ECA).

A ADOÇÃO É UMA MEDIDA DE PROTEÇÃO QUE GARANTE O DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, QUANDO ESGOTADAS TODAS AS ALTERNATIVAS DE PERMANÊNCIA NA FAMÍLIA DE ORIGEM.

O QUE É O CADASTRO DE ADOÇÃO?

É O CADASTRO DE PRETENDENTES À ADOÇÃO, ELABORADO PELO PODER JUDICIÁRIO, QUE MANTEM O REGISTRO DAS PESSOAS QUE DESEJAM ADOTAR E FORAM HABILITADAS.

AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE ESTÃO EM CONDIÇÃO LEGAL DEFINIDA PARA ADOÇÃO TAMBÉM SÃO REGISTRADAS EM CADASTRO ESPECÍFICO JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO.

QUEM PODE SOLICITAR INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRETENDENTES À ADOÇÃO?

A SOLICITAÇÃO PODE SER FEITA POR PESSOAS MAIORES DE 18(DEZOITO ANOS), INDEPENDENTEMENTE DO ESTADO CIVIL, ORIENTAÇÃO SEXUAL OU CLASSE SOCIAL.

A PESSOA PRETENDENTE DEVERÁ APRESENTAR DIFERENÇA MÍNIMA DE 16(DEZESSEIS) ANOS EM RELAÇÃO À IDADE DA CRIANÇA OU ADOLESCENTE QUE FOR ADOTADO.

O QUE FAZER PARA SE CANDIDATAR À ADOÇÃO?

ENVOLVE VÁRIAS ETAPAS E VÁRIOS DOCUMENTOS PARA FORMALIZAR PEDIDO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRETENDENTES À ADOÇÃO.

O INTERESSADO PARTICIPARÁ DE ATIVIDADE DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL, BEM COMO DE AVALIAÇÕES JUNTO À EQUIPE TÉCNICA, COMPOSTA POR ASSISTENTES SOCIAIS E PSICÓLOGOS.

TODOS OS PASSOS SÃO ACOMPANHADOS TAMBÉM PELO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Esperamos seu contato para análise gratuita.

QUAL A DIFERENÇA ENTRE APADRINHAMENTO AFETIVO E FINANCEIRO?

NO APADRINHAMENTO AFETIVO O PROCESSO É MAIS DETALHADO, INCLUINDO VISITA DOMICILIAR E AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL, POIS O PADRINHO TERÁ CONTATO DIRETO COM O AFILHADO.

NO APADRINHAMENTO FINANCEIRO BASTA PREENCHER FICHA DE CADASTRO E ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.

O QUE É O APADRINHAMENTO FINANCEIRO?

É CONTRIBUIR COM UMA QUANTIA MENSAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS: ALIMENTAÇÃO ROUPAS REMÉDIOS E MATERIAL ESCOLAR.

OS VALORES NÃO SÃO TRANSFERIDOS DIRETAMENTE A CRIANÇA OU SUA FAMÍLIA, MAS SIM PARA A INSTITUIÇÃO ONDE ELA SE ENCONTRA, OU PARA PROJETO SOCIAL DO QUAL A CRIANÇA PARTICIPA.